



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

PORTARIA Nº 027/2022

ANDERSON APARECIDO DE GODOI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS etc.,

R E S O L V E, pela presente Portaria, **restabelecer o uso obrigatório de máscaras** faciais nas dependências do prédio da Câmara Municipal, para o público interno e externo em geral, em virtude da necessidade de manter hábitos preventivos e complementares à vacinação.

Registre-se e publique-se.
Tremembé, 06 de junho de 2022.


ANDERSON APARECIDO DE GODOI
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 06 de junho de 2022.


ADRIANO ARLEI DE CARVALHO
Chefe de Serviços Administrativos